



EDITAL Nº 031/2019-PPA

A Prof. Dra. Olga Maria Coutinho Pépece, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

TORNA PÚBLICO:

1º - Estarão abertas, no período de **17/02 a 05/03/2020**, as **INSCRIÇÕES** para o preenchimento de vagas como alunos **NÃO-REGULARES**, do Programa de Pós-Graduação em Administração, para o 1º semestre do ano letivo de 2019, em nível de **DOUTORADO**.

2º - Entende-se como aluno NÃO-REGULAR o candidato que: I – Manifeste interesse em cursar disciplinas isoladas sem cumprir os requisitos indispensáveis para a concessão do título de mestre/doutor; e/ou II – declare intenção de transferir os créditos obtidos para integralizar os estudos de pós-graduação em outro Programa de Pós-Graduação.

3º - As inscrições deverão ser feitas via internet, mediante preenchimento de Formulário de Inscrição eletrônico, da Ficha de Inscrição Complementar e Questionário Entrevista disponíveis no site do PPA, sendo obrigatório o envio da documentação exigida, pelos Correios, via SEDEX, ou pessoalmente, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPA), Bloco C23 – Sala 015 (térreo), na Universidade Estadual de Maringá, das **08 às 11 horas**.

4º - No Formulário de Inscrição eletrônico, o candidato deverá atentar para a opção do tipo de inscrição que estará realizando, devendo clicar no item **“Não-Regular”**, visto que há outras modalidades de inscrição no sistema, tais como: Especialização, Mestrado e Doutorado.

5º - Após a confirmação do protocolo online do Formulário de Inscrição, da Ficha Complementar e do Questionário Entrevista, o candidato deverá encaminhar cópia de toda a documentação exigida, para análise, pessoalmente, ou via SEDEX, até o dia **02 de março de 2020** (será verificada a data do carimbo da postagem no envelope). **Após esse período, será obrigatória que a inscrição seja feita presencialmente, até a data-limite da inscrição, com a entrega da documentação.**

OBS: Será gerada uma etiqueta de **Remetente** e **Destinatário**, que o candidato que for encaminhar via SEDEX deverá imprimir e colar no envelope que será enviado para o PPA, conforme endereço a seguir:

Universidade Estadual de Maringá
Programa de Pós-Graduação em Administração
Avenida Colombo, 5790 – Zona 7
87020-900 – MARINGÁ – PR

5º - Condições para Inscrição:

- a) Ser portador de diploma de curso de Mestrado, emitido por Instituição de Ensino Superior autorizada pelo MEC;
- b) Ter realizado o TESTE ANPAD (Provas de Raciocínio Lógico, Raciocínio Quantitativo, Raciocínio Analítico, Português e Inglês), **a partir da edição de FEVEREIRO/2018.**
- c) Pontuação mínima exigida no Teste Anpad: **200 pontos;**

6º - Documentos para a Inscrição de CANDIDATOS EXTERNOS Á UEM:

- Ficha de Inscrição Online (imprimir a folha com código de barras);
- Ficha de Inscrição Complementar (imprimir e preencher a mão);
- Questionário-Entrevista (preencher digitado);
- Uma fotos 3x4 recente;
- Cópia do Certificado do Resultado do Teste ANPAD referente à edição exigida (Será considerado o resultado calculado pelo **método de média aritmética simples das notas individuais por prova**);
- Cópia do diploma de graduação;
- Cópia do diploma de Mestrado reconhecido pela CAPES, ou documento equivalente (ata de defesa, declaração ou certificado) que comprove estar o candidato em condições de concluir o Mestrado antes de iniciar o curso de doutorado. Para este último caso, o candidato aprovado na seleção deverá apresentar o Diploma do Mestrado (ou documento equivalente), **até o dia da matrícula no Doutorado.**

OBS: A homologação de Inscrições para **diplomas estrangeiros (graduação/mestrado)** dependerá do reconhecimento prévio do documento, pelos órgãos federais competentes, **até a data-limite de encaminhamento dos documentos exigidos para inscrição no PPA.**

- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- Cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- *Curriculum Lattes*, devidamente documentado (comprovantes) OBS1: O candidato deverá escrever no canto superior direito de cada documento comprobatório o **número do item correspondente ao Curriculum (poderá ser relacionado no próprio Curriculum com caneta esferográfica, com o número correspondente às folhas de comprovação)**, para fins de conferência pela Comissão do Processo Seletivo; **IMPORTANTE: Somente deverão ser constados no Curriculum**

cursos ou eventos já concluídos, mediante comprovação (certificados ou declarações). OBS2: Serão consideradas no Currículo apenas as produções dos últimos 4 (quatro) anos.

● Comprovante ORIGINAL de recolhimento da Taxa de Inscrição no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais).

OBS 1: Toda documentação exigida para inscrição **não deverá ser encadernada**. **O currículo e seus anexos deverão estar protegidos em pasta plástica transparente em "L", própria para entrega de trabalhos acadêmicos.**

OBS 2: Se o candidato já cursou disciplina como Aluno Não-Regular nos últimos 04 (quatro) anos, poderá aproveitar a seguinte documentação fornecida anteriormente: **Cópia do diploma de graduação/mestrado e histórico escolar da graduação/mestrado**. Os demais documentos deverão ser entregues novamente.

O registro definitivo de inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados.

7º - Documentos para a Inscrição de CANDIDATOS QUE JÁ SÃO ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS EM OUTROS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UEM:

- Ficha de Inscrição Online (imprimir a folha com código de barras);
- Ficha de Inscrição Complementar (imprimir e preencher a mão);
- Uma foto 3x4;
- Cópia do Diploma da Graduação;
- Cópia do diploma de Mestrado reconhecido pela CAPES, ou documento equivalente (ata de defesa, declaração ou certificado) que comprove estar o candidato em condições de concluir o Mestrado antes de iniciar o curso de doutorado. Para este último caso, o candidato aprovado na seleção deverá apresentar o Diploma do Mestrado (ou documento equivalente), **até o dia da matrícula no Doutorado**.

OBS: A homologação de Inscrições para **diplomas estrangeiros (graduação/mestrado)** dependerá do reconhecimento prévio do documento, pelos órgãos federais competentes, até a data-limite de encaminhamento dos documentos exigidos para inscrição no PPA.

- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- Cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- Questionário-Entrevista específico para alunos de Outros Programas da UEM (imprimir digitado);
- Declaração do Programa de Pós-Graduação em que está matriculado, constando que o aluno está matriculado como Aluno Regular no semestre atual;
- Carta de Recomendação do Professor Orientador do aluno, com justificativa;
- Histórico Escolar (notas/frequências) das disciplinas já cursadas no Programa de Origem;

- Currículo Lattes atualizado. **Serão consideradas no currículo apenas as publicações dos últimos 4 (quatro) anos.**
- Comprovante ORIGINAL de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais).

OBS 1: Toda documentação exigida para inscrição **não deverá ser encadernada**. O currículo e seus anexos deverão estar protegidos em pasta plástica transparente em “L”, própria para entrega de trabalhos acadêmicos.

OBS 2: Se o candidato já cursou disciplina como Aluno Não-Regular nos últimos 04 (quatro) anos, poderá aproveitar a seguinte documentação fornecida anteriormente: **Cópia do diploma de graduação/mestrado e histórico escolar da graduação/mestrado**. Os demais documentos deverão ser entregues novamente.

O registro definitivo de inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados.

8º - DOS PROCEDIMENTOS PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa deverá ser paga somente através de BOLETO BANCÁRIO GR-UEM, disponível no site do PPA, não sendo aceitas outras formas de pagamento, tais como vale postal, cheque-correio, ordem de pagamento, transferências eletrônicas, dentre outros.

Não haverá devolução da taxa de inscrição do candidato que não for aprovado no Processo Seletivo, salvo se, por algum motivo, a inscrição **não for homologada**, após análise. Nesse caso, o candidato poderá requerer o reembolso da taxa mediante preenchimento do formulário *Requerimento Padrão do PPA* (disponível no site), devendo anexar, obrigatoriamente, o comprovante original do pagamento efetuado.

9º - Do Número de Vagas por Disciplina

Serão disponibilizadas de acordo com critérios definidos pelo docente da disciplina.

10º - Da Seleção (Candidatos Externos)

- Análise do Currículo do CNPq (Plataforma Lattes) documentado;
- Análise do Questionário-Entrevista (fazer download no site).

11º - Da Seleção (Candidatos que são regularmente matriculados em Outros Programas de Pós-Graduação da UEM):

- Carta de Recomendação do Professor Orientador do aluno, com justificativa;
- Análise do Curriculum do CNPq (Plataforma Lattes) documentado;
- Análise do Questionário-Entrevista (fazer download no site do PPA).

12º - Das Disciplinas Oferecidas: O candidato deverá optar por **apenas 1 (uma) disciplina oferecida no semestre** (VER ANEXO I).

CRONOGRAMA

O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

a. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

Data: 13/03/2020

Local: Bloco C23 – Edital térreo e site: www.ppa.uem.br.

b. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS:

Data: 17/03/2020

Horário: 08:00 h. às 11:30 h.

Local: Bloco C23 – Sala 015 (térreo)

c. INÍCIO DAS AULAS:

30/03/2020.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital. A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração da UEM não se compromete a entrar em contato com qualquer candidato para informar o resultado, os prazos para matrícula e o número de sobra de vagas, facultando, ainda, ao candidato procurar informar-se através do telefone 3011-5949, ou diretamente na Secretaria do PPA, no horário de atendimento: das 08:00 às 11:00 h. e das 14:00 às 17:00 h..

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 12 de dezembro de 2019



Profª. Drª. Olga Maria Coutinho Pépece
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração

(ANEXO I)

CALENDÁRIO DAS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O 1º SEMESTRE/2020

Linha 1 - “Estudos Organizacionais e Sociedade”					
PROFESSOR RESPONSÁVEL	DISCIPLINA	CRÉ- DITOS	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
Optativa(s) do MESTRADO E DOUTORADO					
Maurício Reinert	Economic Sociology and Sociology of Markets	04	31/03/20 a 14/07/20	Terça-feira	08:00 às 11:30
Elisa Yoshie Ichikawa	Simbolismo Organizacional	04	31/03/20 a 14/07/20	Terça-feira	14:00 às 17:30
Fabiane Cortez Verdu	Estratégias de Internacionalização	04	02/04/20 a 16/07/20	Quinta-feira	08:00 às 11:30
William Antonio Borges	A Cidade no Processo de Políticas Públicas	04	03/04/20 a 31/07/20	Sexta-feira	14:00 às 17:30

Linha 2 - “Marketing e Cadeias Produtivas”					
PROFESSOR(ES)	DISCIPLINA	CRÉ- DITOS	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
Optativa(s) do MESTRADO E DOUTORADO					
Juliano Domingues da Silva	Tópicos Especiais em Marketing e Cadeias Produtivas	04	31/03/20 a 14/07/20	Terça-feira	08:00 às 11:30
Francisco Giovanni D. Vieira	Administração de Marketing	04	31/03/20 a 14/07/20	Terça-feira	14:00 às 17:30
Sandra Mara S. Bánkuti	Governance and incentives in supply chains	04	03/04/20 a 31/07/20	Sexta-feira	08:00 às 11:30
Deisy Cristina C. Igarashi	Avaliação de Informações Organizacionais	04	03/04/20 a 31/07/20	Sexta-feira	14:00 às 17:30

OBS: A Resolução nº 010/2010-PPA, aprovada em reunião do Colegiado do Curso, no dia 13/05/2010, estabelece em seu Artigo 1º que o horário de disponibilidade ao Programa será das 07:45 h. às 23:00 horas (segunda à sexta) e das 07:45 h. às 18:00 horas (aos sábados). Isto significa que, embora as aulas estejam previstas para os horários acima descritos no cronograma, poderão se estender, caso o professor assim determinar.